

# DIÁRIO OFICIAL

do Estado de São Paulo — (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA .. . 260 REIS

NUMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE .. . 600 REIS

## SUMÁRIO

### ATOS DO INTERVENTOR FEDERAL

Decreto n. 9.338, de 16 de julho de 1938 — Aprova a tomada de contas relativa ao ano de 1.936 das linhas férreas pertencentes à Companhia Ferroviária São Paulo-Goiás — (Retificação).

Decreto n. 9.342, de 27 de julho de 1938 — Abre, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Justiça, um crédito especial na importância de 390.000\$000.

Decreto n. 9.343, de 27 de julho de 1938. — Abre, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Justiça, um crédito especial na importância de 390.000\$000.

Decreto n. 9.344, de 27 de julho de 1938.

Decreto n. 9.353, de 28 de julho de 1938. — Fixa a importância de 169.000\$000 o crédito aberto pelo decreto n. 9.255, de 22 de junho de 1938.

Decreto n. 9.354, de 28 de julho de 1938 — Organiza, em cumprimento do disposto no artigo 3.º, do decreto n. 9.255, de 22 de junho de 1938, a Diretoria do Serviço de Justiça do Departamento de Educação, cria cargos e dá outras providências.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decretos de 27 e 28 do corrente.

EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — Decretos de 28 do corrente.

PALÁCIO DO GOVERNO — Despacho do sr. Secretário da Interventoria — Documentos encaminhados pela Diretoria do Expediente.

FORÇA PÚBLICA DO ESTADO — 1.ª Secção — Requerimentos Despachados — Exclusão de praças — Escala — Editais.

Departamentos das Municipalidades — Comunicações às Secretarias de Estado e outras Repartições — Comunicações às Prefeituras Municipais.

### SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Diretoria Geral — Atos do sr. Secretário — Diretoria da Justiça — Comunicações — Diretoria de Contabilidade — Pagamentos Requisitados —

Notas de Empenhos — Prestações de Contas — Diretoria do Expediente — Comunicações à Secretária da Fazenda — Junta Comercial.

Departamento de Assistência Social — Diretoria Geral — Ato n.º 5.

Departamento Estadual do Trabalho — Agência Oficial de Colocação.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA — 1.ª Diretoria — 1.ª Secção — Apostilas — Portaria — Requerimentos despachados — 2.ª Secção — Pagamentos — Autorizações — Escala — 1.ª Delegacia Auxiliar — Diretoria do Serviço de Trânsito — Processos, Guarda Civil: — Boletim, n.º 169.

SECRETARIA DA FAZENDA: — Pagamentos a serem efetuados na Capital e no Interior do Estado — Diretoria Geral Administrativa — Secção de Empenhos — Diretoria Geral da Receita — Diretoria Geral da Despesa — Títulos e Portarias averbados — Ordem de Pagamento — Diretoria de Arrecadação e Pagamento — Circular n.º 260 — Portaria n.º 1.411 — Procuradoria Fiscal do Estado — Certidões Negativas — Despachos — Diretoria de Contabilidade Mecânica — Tribunal de Impostos e Taxas.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Diretoria do Expediente — Oficinas — Diretoria da Contabilidade — Extrato de Avisos n.º 141 — 3.ª Secção — Extrato de Empenhos n.º 128.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA — 1.ª e 2.ª Diretorias — Expediente das 1.ª e 2.ª Secções — 3.ª Diretoria — Sub-Diretoria Geral.

Departamento de Educação — Convite — Protocolo e Arquivo — Papéis entrados — Papéis saídos — Processos — Expediente Geral — Despachos — Diretoria do Serviço de Saúde Escolar.

Departamento de Saúde do Estado — Secretaria — 4.ª Secção — Serviço de Processo de Multas — Inspeção de Fiscalização do Exercício Profissional — Movimento.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Diretoria Geral — Oficinas — Despachos — Diretoria de Contabilidade — Diretoria de Viação.

### EDITAIS DO EXECUTIVO

### DIA'RIO DOS MUNICIPIOS

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO — Requerimentos despachados pelo sr. Prefeito — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Públicas — Departamento dos Serviços Municipais — Departamento Jurídico — Departamento da Fazenda — Departamento Municipal de Higiene — Departamento de Cultura.

### EDITAIS.

### BALANCETES.

### BOLETIM FEDERAL

SORTEIO MILITAR  
2.ª REGIÃO MILITAR  
4.ª CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR.

### EDITAIS

### DIARIO DA JUSTIÇA

### PALACIO DA JUSTIÇA:

Tribunal de Apelação — Sessão de Câmaras Conjuntas Criminais — Sessão da 5.ª Câmara — Sessão da 6.ª Câmara.

Presidência — Requerimentos despachados — Convocações — Carta de Solicitador — Sessão Plenária — Recolhimento de dinheiro — Distribuição de Autos.

Secretaria — Movimento de Juizes — Comparecimento — Concurso — Justificação de faltas — Ordem do dia: de Câmaras Conjuntas Cíveis em 2º — Expediente — Autos entrados com despacho — 1.º Ofício — 3.º Ofício — Cartório Criminal.

Procuradoria Geral do Estado — Oficinas — Despachos — Pareceres.

Vara do Contencioso de Casamento — 2.ª vara: Sentença.

Editais — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

### INEDITORIAIS

### PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

# Diário do Executivo

## Atos do Interventor Federal

### DECRETO N. 9.342 DE 27 DE JULHO DE 1938

Abre, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Justiça, créditos suplementares na importância de 46.000\$000.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, o crédito na importância de quarenta e seis contos de réis (rs. 46.000\$000), sendo vinte e dois contos de réis (rs. 22.000\$000), suplementares à letra "a" — "artigos de expediente e desenho" e vinte e quatro contos de réis (rs. 24.000\$000) suplementares à letra "d" — "despesas: miúdas e de pronto pagamento", ambas da sub-consignação n.º 1 — Materiais de Consumo, Consignação 1, Verba n.º 36 — Material e Serviços, § 10" — Departamento Estadual do Trabalho, Tabelas Explicativas de Receita e da Despesa do Estado anexo no Decreto n.º 2.904, de 11 de janeiro de 1938.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de julho de 1938.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Cesar Lacerda de Vergueiro  
A. C. de Salles Junior.

Publicado na Secretaria do Estado da Justiça e Negócios do Interior aos 27 de julho de 1938.

Fabio Egydio de O. Carvalho,  
Diretor Geral.

### DECRETO N. 9.343, DE 27 DE JULHO DE 1938

Abre, no Tesouro do Estado, à Secretaria da Justiça, um crédito especial na importância de 390.000\$000.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto, no Tesouro do Estado à Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, um crédito especial na importância de trezentos e noventa contos de réis (390.000\$000), destinado a atender ao pagamento de diversas áreas de terreno localizadas no interior do Estado e que serão utilizadas para campos de instrução militar junto às guarnições de Lorena, Itú e Pirassununga, de acordo com o que estabelece o Decreto n.º 7.235, de 5 de julho de 1935, em seus artigos 1.º, 2.º e alíneas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de julho de 1938.

ADEMAR PEREIRA DE BARROS  
Cesar Lacerda de Vergueiro  
A. C. de Salles Junior

Publicado na Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, aos 27 de julho de 1938.

Fabio Egydio de O. Carvalho  
Diretor Geral

### DECRETO N. 9.344, DE 27 DE JULHO DE 1938

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### Decreta:

Artigo 1.º — O Secretário da Justiça e Negócios do Interior, atendendo à imperiosa necessidade do serviço, poderá ordenar o pagamento de uma gratificação por serviços extraordinários aos chefes da oficina de obras do jornal da "Imprensa Oficial" do Estado, até a importância de 360\$000 (trezentos e sessenta mil réis) a cada um.

Artigo 2.º — Aplicam-se aos funcionários referidos no artigo 1.º as disposições dos artigos 2.º e 3.º do decreto 9.018, de 25 de fevereiro último.

Artigo 3.º — O presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 27 de julho de 1938.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS  
Cesar Lacerda de Vergueiro

Publicado na Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, aos 27 de julho de 1938.

Fabio Egydio de O. Carvalho  
Diretor Geral.

### DECRETO N. 9.353, DE 28 DE JULHO DE 1938.

Fixa na importância de cento e sessenta e nove contos de réis (169.000\$000) o crédito aberto pelo decreto n.º 9.255, de 22-6-938.

O DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, Interventor Federal no Estado, de São Paulo, usando de suas atribuições

#### Decreta:

Artigo 1.º — Fica fixado na importância de cento e sessenta e nove contos de réis (169.000\$000) o crédito aberto pelo decreto n.º 9.255, de 22-6-938, e que se destina